

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor do IEF URFBIO Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o processo administrativo nº **2100.01.0034593/2025-02** foi formalizado em **08/10/2025**;

Considerando a análise técnica realizada pelo servidor **Tiago Moreira de Oliveira**;

Considerando que, após a análise do processo, foi solicitada a apresentação de informações complementares por meio do **Ofício IEF/URFBIO TRIÂNGULO – NUREG nº 6/2025**, expedido em **17/11/2025**, para fins de complementação da instrução processual, no prazo legal contado do recebimento;

Considerando que o empreendedor teve ciência do referido pedido de informações complementares em **17/11/2025**;

Considerando que, até a presente data, **as informações complementares solicitadas não foram apresentadas**, inviabilizando a continuidade da análise técnica do processo;

Considerando que a “*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*”, conforme inteligência do **art. 50 da Lei n.º 14.184/02**;

Considerando, por fim, a regra prevista no **art.33 do Decreto 47.383/2018**;

O processo administrativo nº 2100.01.0034593/2025-02, relativo ao empreendedor/empreendimento **Filipe Ferreira Barbosa/ Fazenda Inhumas do Arantes – Matrícula 16.475**, inscrito no CPF sob o nº. *****.138.538-****, localizada no município de Campina Verde/MG, será arquivado pela **não apresentação dos documentos complementares**.

Arquive-se e Publique-se.

Uberlândia/MG, 22 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 22/01/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **131687815** e
o código CRC **642365FA**.

Referência: Processo nº 2100.01.0034593/2025-02

SEI nº 131687815